



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Tropical, 2565, loja 1, Tropical, Contagem, MG, CEP: 32.070-380, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.235.133/0001-78, neste ato representada por **Cassiana Gloria dos Santos**, portadora do documento de identidade nº 1.618.345-5, expedida por PC/MG e do CPF nº 098.865.616-70, para aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual - EPIs**, visando à segurança dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, que atuarão em campo de estágio nos hospitais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência– Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo 11.484/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Exclusiva						
6	FACE SHIELD Máscara de Proteção, tipo Face Shield; Rígida (reutilizável) e Ajustável; Higienizável Com Álcool 70%; Visor Em PETG, Tiara Em Pp Natural, Sem Coroa; Espessura Min do Visor 0,5mm, Altura Min do Visor 240mm, Largura Min do Visor 240mm; Ajuste por pinos ou Catraca, Distância Entre Face e Tiara de 5 Cm para Permitir Uso de Óculos; Conforme Especificação Técnica Ipt e Norma Ansi/isea Z87.1- 2015. Apresentação: Unidade.	u	100	Face shield	RS6,00	RS600,00
Valor total da Cota Exclusiva: RS 600,00 (Seiscentos reais)						

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.



3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

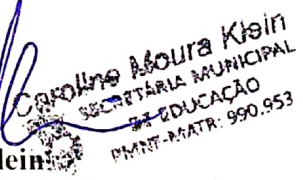
3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.


Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 990.953



SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cassiana Gloria dos Santos

R.G. nº 1.618.345-5 - CPF nº 098.865.616-70